



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR LIMPEZA NO PÁTIO DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SEIS HORAS, INTERIOR DE MARILÂNDIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar limpeza do pátio de escola da Comunidade de Seis Horas, interior de Marilândia.

A manutenção da limpeza do pátio escolar é uma medida indispensável para assegurar um ambiente pedagógico saudável, seguro e acolhedor, prevenindo a proliferação de certas doenças e o surgimento de sujeiras ou entulhos. Além de mitigar perigos de acidentes físicos, a higienização do espaço externo promove o bem-estar direto da comunidade escolar, estimulando o convívio social e o desenvolvimento de atividades recreativas em um cenário que reflete o zelo pelo patrimônio público e o respeito à dignidade de alunos e educadores.

Marilândia, 15 de abril de 2026.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 15/04/2026 12:18

Checksum: **F018B007B0E46820652D072E53EEC700C5561A97DB31D861D85E9839BCEBCF49**

